

**Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada na Central  
Municipal de Saúde de Pedreira em 17 de outubro de 2025**

Aos dezessete dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Central Municipal de Saúde de Pedreira, sito a Rua Miguel Sarkis, número 50, Parque Industrial, às nove horas da manhã, realizou-se a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, com presença dos senhores conselheiros e demais participantes que assinaram o livro de presença. Efetuada a leitura da Ata anterior, a mesma foi considerada aprovada por unanimidade sem emendas. Na pauta, Presidente apresenta o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde aprovado dia 30/09 em reunião ordinária do conselho municipal de saúde. A organização da Conferência ficou assim estipulado: será dia 25/10/2025, na Central Municipal de Saúde, com Realização do Conselho Municipal de Saúde e apoio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, com o tema "Acreditar na Saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário as ações e serviços de saúde". A programação terá início às 8h com o credenciamento, abertura prevista para as 8h30min com presença do Prefeito, Representante do Legislativo, Secretaria Municipal de Saúde, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e outras autoridades e convidados. Às 9h discussão dos eixos temáticos, 10h30min intervalo para as 10h45min ser retomado a plenária para apresentação e aprovação das propostas dos eixos temáticos e eleição dos delegados a Conferência Macrorregional de Saúde. Encerramento previsto para as 12h. No momento da reunião foi definido os membros do Conselho que atuarão em diversas funções no dia da Conferência, assim como também convidados outros funcionários da secretaria para auxiliar nos trabalhos do dia. Por fim Presidente relata que foi informado ao Conselho que a transferência e transposição dos saldos financeiros nas contas de Repasses Federais Fundo a Fundo, Lei Complementar nº 217 de 18 de setembro de 2025 será utilizado para pagamento das ações realizadas com Cismet. Diante do exposto os Conselheiros presentes aprovam por unanimidade a referida transação. Sem mais assuntos, a presente reunião foi encerrada, cabendo a mim Secretária, a expedição da presente Ata, que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente. Pedreira 17/10/2025.